



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do
Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

PORTARIA Nº 7.341, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia Membros do Conselho
Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 380 de 20 de maio de 2005 e;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Saúde, os seguintes
membros efetivos e suplentes:

**I – DOS REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES DE
SERVIÇOS:**

a) Secretaria Municipal de Saúde:

Efetivo: António Ângelo Moschen

Suplente: Cleidimar Kinack

b) Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social:

Efetivo: Pablo Junior Pizetta

Suplente: Maria Goreth Barbosa Carneiro

II - DOS REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

c) Representantes dos Enfermeiros da Secretaria Municipal de Saúde:

Efetivo: Alessandra de Almeida Lago

Suplente: Rafaela Nicoli

**d) Dois representantes dos Servidores públicos da área da saúde Municipal,
Estadual e Federal ligados a SEMSA**

Efetivo: Osmar Piantavinha

Suplente: Ana Verônica Malacarne

Efetivo: Kátia Trevizani Malacarne

Suplente: Gilsandra Iara Marino

III - DOS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

e) representantes da Igreja Católica:

Efetivo: Ana Paula de Oliveira Destefani

Suplente: Patricia Olmo de Andrade

f) Dois representantes da Igreja Evangélica:

Efetivo: Sonia Maria dos santos Cardoso

Suplente: Carluce de Lima Santos Fernandes

Efetivo: Josué Nascimento

Suplente: Roberto Martins Vieira

**g) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Domingos do
Norte:**

Efetivo: Jeane Albani Tres Trevizani



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do
Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

Suplente: Elaine de Cássia Ferreira de Oliveira

h) Representantes do Grupo da Terceira Idade:

Efetivo: Leonilda Fávero Callegari

Suplente: Aldacir Ferreira de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente Portaria nº 7.320, de 04 de Setembro de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, em 24 de Outubro de 2017.

PEDRO AMARILDO DALMONTE

Prefeito Municipal

